



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 792 – Página 01

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

DECRETO Nº 222/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº 222/2020

Determina Ponto Facultativo e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Feriado de Carnaval será no dia 25 de fevereiro de 2020 (terça-feira);

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e autárquica do Município de Cantanhede – MA:

- I. no dia 24 de fevereiro - segunda-feira de carnaval;
- II. no dia 26 de fevereiro - quarta-feira de cinzas.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em Hospital, Guarda Municipal e Congêneres.

**Art. 3º** - Este decreto entre em vigor na data de publicação.  
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE